

INDICAÇÃO Nº 03 / 2.009

Considerando que existe a necessidade de constante vigilância na cidade de Lucianópolis, no período da noite;

Considerando que a municipalidade já possui e tem às suas expensas dois vigilantes noturnos, que fazem a ronda na cidade,

Indico ao soberano Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhada cópia desta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que seja estudada a possibilidade da prefeitura instalar relógios de ponto, em locais estratégicos, para controle das rondas dos vigias, evitando assim que os vigilante deixem de fazer as rondas em determinados horários, atendendo melhor a segurança da cidade.

Lucianópolis, 12 de março de 2.009.

Raul Fernando Lucca
Presidente da Câmara